

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 544/2025/2025/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.007629/2025-47

1. IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **Willames Pimentel de Oliveira**, designado por meio da **Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS**, pelo Diretor-Presidente **André Longo Araújo de Melo**.

Contratada: MAJUPEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 18.499.791/0001-01, COM SEDE NA RUA BENTO GONÇALVES, 2918, BAIRRO COSTA E SILVA, NA CIDADE DE PORTO VELHO, ESTADO DE RONDÔNIA,

2. OBJETO GERAL

2.1. Fornecimento de gêneros alimentícios, coffee break, materiais gráficos e pedagógicos, material de limpeza e hospedagem para viabilizarem as reuniões do DSEI Porto Velho, no Estado de Rondônia, no período de 08 a 19/12/2025.

2.2. DETALHAMENTO POR EVENTO/ ENTREGA:

EVENTO 1 - "Atualização Agente Indígena de Saúde - AIS"

DATA: 08 a 12/12/2025

LOCAL: Ji-Paraná

PEDAGÓGICOS - MAJUPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ORDEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
67	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UM, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETRÁTIL, CLIPE, IMPRESSÃO LOGO TIPO DA SESAI	UNIDADE	60	R\$ 9,99	R\$ 599,40
68	PAPEL SULFITE NÃO CLORADO, FORMATO A4, RESMA	RESMA	5	R\$ 34,99	R\$ 174,95
69	PASTA COM ELÁSTICO 40 MM	UNIDADE	60	R\$ 9,99	R\$ 599,40
70	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 MM X 45 M	UNIDADE	5	R\$ 5,99	R\$ 29,95
73	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO MESA, TAMANHO CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO, LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	60	R\$ 9,99	R\$ 599,40
74	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO 4, MATERIAL METAL	CAIXA	2	R\$ 9,99	R\$ 19,98
75	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO 8, MATERIAL METAL	CAIXA	2	R\$ 11,99	R\$ 23,98
76	FITA ADESIVA DUPLA FACE	UNIDADE	5	R\$ 9,99	R\$ 49,95
77	CARTOLINA, COMPRIMENTO 50 CM DE LARGURA E 66 CM DE ALTURA, NA COR BRANCA	UNIDADE	25	R\$ 2,49	R\$ 62,25
78	BALÃO PARA DECORAÇÃO Nº 8 COR LISA: BRANCO	UNIDADE	5	R\$ 14,99	R\$ 74,95
79	BALÃO PARA DECORAÇÃO Nº 8 COR LISA: VERDE	UNIDADE	5	R\$ 14,99	R\$ 74,95

80	BALÃO PARA DECORAÇÃO Nº 8 COR LISA: ROSA	UNIDADE	5	R\$ 14,99	R\$ 74,95
81	TECIDO DE TNT CORES AMARELO	METRO	5	R\$ 9,99	R\$ 49,95
82	TECIDO DE TNT CORES VERDE	METRO	5	R\$ 9,99	R\$ 49,95
83	TECIDO DE TNT CORES BRANCO	METRO	5	R\$ 9,99	R\$ 49,95
84	GIZ DE CERA - 12 CORES VARIADAS	UNIDADE	25	R\$ 11,99	R\$ 299,75
85	CANETA HIDROGRÁFICA- 12 CORES VARIADAS	UNIDADE	25	R\$ 27,99	R\$ 699,75
86	ESTOJO ESCOLAR COR ÚNICA, COM FECHO EM ZÍPER E CONFECCIONADO EM NYLON	UNIDADE	60	R\$ 44,99	R\$ 2.699,40
87	CANETA MARCA TEXTO COM PONTA CHANFRADA, COR VERDE, INODORO	UNIDADE	60	R\$ 4,99	R\$ 299,40
VALOR TOTAL					R\$ 6.532,26

EVENTO 2 - "Capacitação Agente Indígena de Saneamento - AISAN"

DATA: 15 a 19/12/2025

LOCAL: Aldeia Nova - Polo Ji-Paraná

PEDAGÓGICOS - MAJUPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA					
ORDEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
67	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UM, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETRÁTIL, CLIPE, IMPRESSÃO LOGO TIPO DA SESAI	UNIDADE	48	R\$ 9,99	R\$ 479,52
68	PAPEL SULFITE NÃO CLORADO, FORMATO A4, RESMA	RESMA	1	R\$ 34,99	R\$ 34,99
69	PASTA COM ELÁSTICO 40 MM	UNIDADE	41	R\$ 9,99	R\$ 409,59
70	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 MM X 45 M	UNIDADE	1	R\$ 5,99	R\$ 5,99
71	GRAMPEADOR, MODELO: MINI, 12 FOLHAS COM EXTRATOR G101	UNIDADE	1	R\$ 29,99	R\$ 29,99
72	PRANCHETA A4 COM PRENDEDOR DE MENTAL, MATERIAL PLÁSTICO/MADEIRA	UNIDADE	48	R\$ 19,99	R\$ 959,52
VALOR TOTAL					R\$ 1.919,60

2.3. A Solicitação de Compras, a proposta da CONTRATADA e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independentemente de transcrição, cujo teor as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

3. INSTRUÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

3.1. REGRA DE FATURAMENTO POR EVENTO: A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal específica para cada evento. Cada nota fiscal deve conter OBRIGATORIAMENTE no campo "Informações Complementares" ou "Observações":

EVENTO [NÚMERO] - [DESCRIÇÃO] - OS Nº ____/2025
Data do evento correspondente
Processo origem: AGSUS. ____/2025-
Valor da NF: R\$

3.2. EXEMPLO DE IDENTIFICAÇÃO NA NOTA FISCAL:

EVENTO 1 - “Evento 1 - Prevenção Dos Óbitos E Tentativas De Suicídio No Território Indígena No Contexto Intercultural”
EVENTO 1 - “Capacitação Agente Indígena de Saneamento”
DATA: 08 a 12/12/2025
PROCESSO: AGSUS.007629/2025-47
Valor da NF: R\$ x,xx

4. LOCAIS DE ENTREGA

4.1. ENDEREÇO ÚNICO DE ENTREGA: Sede do DSEI Ceará – Av. Pontes Vieira, 832, São João do Tauape, Fortaleza/CE – CEP 60130-240. Data limite para entrega: 07/11/2025.

4.2. CRONOGRAMA DE ENTREGAS:

EVENTO	PRAZO DE ENTREGA
EVENTO 1	Até 03 de dezembro de 2025
EVENTO 2	Até 10 de dezembro de 2025

4.3. PROCEDIMENTO DE ENTREGA:

- a) Entrega deverá ser previamente agendada com CISLOG;
- b) Horário: Segunda a sexta-feira, 08h às 12h e 14h às 17h;
- c) Contato: suprimentos.ulog@agenciasus.org.br - Tel: (61) 3686-4144 - Ramal 1004;
- d) Itens devem ser entregues em perfeitas condições, acompanhados da respectiva Nota Fiscal.

4.4. FISCAIS DO CONTRATO:

Fiscal Titular: Josafá Piauhy Marreiro (E-mail institucional: josafa.marreiro@agenciasus.org.br);

Fiscal Substituta: Kellen Natalice Vilharva (E-mail institucional: kellen.vilharva@agenciasus.org.br).

5. VIGÊNCIA

5.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

5.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

5.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

6. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 8.451,86 (oito mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

EVENTO	CENTRO DE CUSTO	PLANO FINANCEIRO	VALOR
1	6.1.28.03.01- Indicador 6 - Apoio às Oficinas de Saberes Tradicionais Indígenas - DSEI PORTO VELHO	2.1.1.07.005 - Material de Consumo	R\$ 6.532,26
TOTAL EVENTO 1			R\$ 6.532,26
2	6.1.28.02.02 - Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico - DSEI PORTO VELHO	2.1.1.07.005 - Material de Consumo	R\$ 1.919,60
TOTAL EVENTO 2			R\$ 1.919,60
TOTAL GERAL			R\$ 8.451,86

6.2. CRONOGRAMA DE ENTREGAS:

EVENTO	VALOR A PAGAR	PRAZO DE PAGAMENTO
EVENTO 1	R\$ 6.532,26	15 DIAS ÚTEIS APÓS ATESTO DO RECEBIMENTO
EVENTO 2	R\$ 1.919,60	15 DIAS ÚTEIS APÓS ATESTO DO RECEBIMENTO

6.3. Cada evento será pago independentemente.

- 6.4. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução dos serviços, tais como mão-de-obra, fiscalização, instalação, seguros, impostos, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.
- 6.5. Conforme previsto na Resolução CDA nº 23, de 10 de junho de 2025, o pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, PIX - (69) 99315-2252, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal deste contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.
- 6.6. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.
- 6.7. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.
- 6.8. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

7. **PENALIDADES E RESCISÃO**

- 7.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.
- 7.2. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas AgSUS, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.
- 7.3. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Contratante:	Contratanda:
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA Diretor de Operações - Contratante Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS	RENATA BARBOSA DA SILVA PORTELA DE AGUIAR Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **RENATA BARBOSA DA SILVA PORTELA DE AGUIAR**, Usuário **Externo**, em 17/12/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira**, **Diretor(a) de Operações**, em 17/12/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).